



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 3942/2017-GP

O Desembargador **Ricardo Ferreira Nunes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o poder regulamentar garantido pela autonomia administrativa prevista no art. 148 da Constituição Estadual;

Considerando feriado nacional de 7 de setembro - Independência do Brasil;

Considerando a necessidade de organizar o expediente forense, a fim de assegurar o ininterrupto funcionamento do Poder Judiciário do Estado do Pará para as medidas judiciais que demandem urgência de atendimento;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, em caráter excepcional, ponto facultativo no dia **8 de setembro de 2017** com a consequente suspensão do expediente interno das unidades administrativas e judiciárias, dos prazos processuais, das audiências e do atendimento ao público em todos os órgãos do Poder Judiciário do Estado do Pará, sem prejuízo do plantão judicial e dos serviços essenciais.

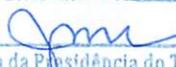
Art. 2º O Serviço Público, referente ao dia facultado nos termos deste ato, será compensado com acréscimo de 1 (uma) hora nos expedientes dos dias 29, 30 e 31 de agosto e 1º, 4 e 5 de setembro de 2017, independentemente da jornada de trabalho.

Art. 3º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se no dia referido no artigo 1º, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 16 de agosto de 2017.


Ricardo Ferreira Nunes
Desembargador Presidente do TJPA

PUBLICAÇÃO
Publicado na edição nº <u>6262</u>
Diário de Justiça Eletrônico de <u>21/8/2017</u>

Secretaria da Presidência do TJ/PA